PROCESSO ADMINISTRATIVO 0526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **material de expediente destinado às escolas de ensino infantil e fundamental e à manutenção** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeré, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALMOFADA CARIMBO N°3	50,00	Unidade
especificações: material: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: n°3, cor: variada, tipo: entintada.			
2	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	120,00	Frasco
cor: azul, aplicação: almofada, embalagem: 40ml.			
3	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML	180,00	Frasco
não tóxico, sem odor: fórmula a base de água, selo inmetro.			
4	BORRACHA PONTEIRA	1.600,00	Unidade
material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis.			
5	APONTADOR PARA LÁPIS	1.600,00	Unidade
apontador lápis, material: metal e plástico, tipo: escolar, características adicionais: com depósito.			
6	LÁPIS PRETO N° 02 CX/114 UND	40,00	Caixa
com selo de certificação do inmetro material corpo madeira de manejo sustentável, dureza garga formato corpo sextavado material carga grafite preto n.° 2.			
7	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 0.7 (AZUL)	100,00	Caixa
com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.			
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.7 (PRETA)	100,00	Caixa
com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 mm , com o de certificação do inmetro caixa com 50 unidades			
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.7 (VERMELHA)	80,00	Caixa
xa com 50 unidades - especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e era de tungstênio de 0.7 mm , com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.			
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	200,00	Unidade
ase de água: corpo em material plástico. ponta em poliéster fluorescente. secagem rápida. traço de 5mm, podendo variar para +/- 1mm com o de certificação do inmetro.			
11	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 12 UNIDADES	220,00	Kit
nas termoplasticas, carga a base de agua, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de tificação do inmetro.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 1/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0527 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12	GIZ DE CERA JUMBO	260,00	Caixa
material: cera plástica com corante atóxico, caixa c/12 und, tamanho: grande, espessura: grossa.			
13	LÁPIS DE COR GRANDE	350,00	Caixa
com selo de certificação do inmetro. madeira atóxico.			
14	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - AZUL	180,00	Unidade
marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor azul.			
15	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - PRETO	180,00	Unidade
marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor preto.			
16	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - VERMELHA	180,00	Unidade
marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor vermelha.			
17	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO – AZUL	1.600,00	Unidade
especificações: material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: azul.			
18	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO – PRETO	1.600,00	Unidade
especificações: material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: preta.			
19	REFIL TINTA COR AZUL 20ML	400,00	Frasco
especificações: refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco 20ml.			
20	REFIL TINTA COR PRETO 20ML	350,00	Frasco
especificações: refil tinta, cor: preto, aplicação: pincel quadro branco 20ml.			
21	REFIL TINTA COR VERMELHO 37ML	300,00	Frasco
especificações: material: tinta, cor: vermelha, capacidade: 37ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem a base de álcool.			
22	APAGADOR QUADRO BRANCO	800,00	Unidade
especificações: cor: multicor; material: plástico.			
23	QUADRO BRANCO C/APAGADOR	40,00	Unidade
especificações; quadro branco 1,20x0,90 moldura em alumínio com porta apagador.			
24	LIVRO DE ATA NUMERADA 100 FOLHAS	50,00	Unidade
especificações: material: papel offset 90g/m², quantidade de folhas: 100fl, comprimento: 298mm, largura: 200mm características adicionais: ata com folhas enumeradas.			
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0MM CORES VARIADAS	150,00	Unidade
a à prova de água alto grau de cobertura atóxica.			
26	LIVRO DE PROTOCOLO	85,00	Unidade
ecificações: com 104 fls, capa: dura, medidas: 153mm x 216mm, folhas: enumeradas.			
27	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 – MATERIA	230,00	Unidade
matura: 56 g/m²; número de folhas: 96 folhas; formato: 200mm x 275mm ; folhas: pautadas.			
28	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA	150,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 2/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

modelo: ofício; composição: polionda; medidas: 350 x 130 x 250mm.			
29	PASTA L, OFÍCIO	260,00	Unidade
modelo: ofício; composição: plástico; cor: transparente; medidas: 32,9 x 23,3 x 1,1 cm; 200 g			
30	PASTA ABA ELASTICA CARTAO DUPLEX	600,00	Unidade
modelo: ofício; composição: duplex; medidas: 332 mm x 232 mm; fechamento: fecho elástico.			
31	PASTA ABA ELASTICA POLIPROPILENO	450,00	Unidade
modelo: ofício; composição: polipropileno; medidas: 332 mm x 232 mm; fechamento: fecho elástico.			
32	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 75 MM	160,00	Unidade
modelo: ofício; composição: cloreto de polivinilo; medidas: 210 x 297; largo com visor.			
33	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 50 MM	160,00	Unidade
modelo: ofício; composição: cloreto de polivinilo; medidas: 210 x 297; largo com visor.			
34	PASTA SANFONADA A4 – 12 DIVISÓRIAS	210,00	Unidade
modelo: ofício; composição: plástico; medidas: 210 x 297; 12 divisórias.			
35	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 ENVELOPES	210,00	Unidade
modelo: ofício; composição: cloreto de polivinilo (pvc); medidas: 240 x 330 mm; 50 envelopes.			
36	ENVELOPE A4 BRANCO CAIXA COM 100 UNIDADES	60,00	Caixa
especificações:modelo: ofício, tamanho: 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75g; caixa com 100 unidades.			
37	CLIPE 2/0	600,00	Caixa
aço níquel, caixa com 100und			
38	CLIP 4/0	600,00	Caixa
aço níquel, caixa com 100und			
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6	600,00	Caixa
especificações: tipo: galvanizado, cx com 5000 und			
40	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 25 FOLHAS	150,00	Unidade
material:aço inoxidável; dimensões do produto: 13c x 4l centímetros			
41	GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPEÇARIA E ESTOFADOS	40,00	Unidade
tipo: manual; material: chapa de aço cromado; tipo de grampo indicado: reto; grampo indicado: 4 mm, 6 mm e 8 mm;			
42	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 12 FOLHAS	150,00	Unidade
terial:metal; dimensões do produto: 10,5c x 3l x 6a; diâmetro do furo: 6mm.			
43	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	1.500,00	Unidade
ecificações: material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: binder clips 25mm.			
44	PRENDEDOR DE PAPEL 40MM	1.500,00	Unidade
ecificações: material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: binder clips 40 mm.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 3/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0529 ASSINADO ELETRONICAMENTE

45	CAIXA ORGANIZADORA	120,00	Unidade
especificações: material: cristal; dimensões do produto: 310 x 230 x 190cm; com duas bandejas articuláveis			
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA	300,00	Unidade
especificações: composição: polipropileno; cor: transparente; medidas: 12mm x40m			
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	650,00	Unidade
especificações: composição: polipropileno; cor: transparente; medidas: 45mm x45m			
48	FITA KRAFT CREPADO FINA	550,00	Unidade
especificações: cor: marrom; tipo de material: papel crepom; tamanho: 18mm x 50m			
49	FITA KRAFT CREPADO LARGA	800,00	Unidade
especificações: cor: marrom; tipo de material: papel crepom; tamanho: 45mm x 50m			
50	FITA DUPLA FACE	70,00	Unidade
especificações: tipo de material: espuma; medidas: 12mm x 1,5m; suporta 200g em 15cm no mínimo.			
51	FITA DECORATIVA PLASTICA FINA	160,00	Unidade
especificações: cor: sortidas; tipo de material: polipropileno; medidas: 15mmx50mts;			
52	FITA DECORATIVA PLASTICA GROSSA	200,00	Unidade
especificações: cor: sortidas; tipo de material: polipropileno; medidas: 38mmx50mts			
53	PLÁSTICO ADESIVO PP TRANSPARENTE	28,00	Rolo
especificações: cor: transparente; tipo de material: plástico pp; medidas: 45cmx10m			
54	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO FOSCO ETIQUETA	200,00	Resmas 500 FOLHA
especificações: tamanho da folha: a4: 21 x 29,7 cm; quantidade mínima de folha na resma: 100 folhas.			
55	PAPEL FOTOGRÁFICO A4	120,00	Resmas 500 FOLHA
especificações: tamanho da folha: a4: 21 x 29,7 cm; quantidade mínima de folha na resma: 50 folhas.			
56	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 UNIDADE	800,00	Caixa
especificações: tamanho da folha: a4: 21 x 29,7 cm; cor: branca; quantidade mínima de folha por resma: 500 folhas.			
57	PAPEL SULFITE A4 120G COLORIDA	500,00	Resmas 500 FOLHA
especificações: tamanho da folha: a4: 21 x 29,7 cm; cor: sortida; quantidade mínima de folha na resma: 250 folhas.			
58	PAPEL SULFITE A4 150G COLORIDA	500,00	Resmas 500 FOLHA
ecificações: tamanho da folha: a4: 21 x 29,7 cm; cor: sortida; quantidade mínima de folha na resma: 250 folhas.			
59	PAPEL SULFITE A4 150G COLORIDA	1.500,00	Unidade
ecificações: dimensões da folha: 48cm x 66cm; cor: sortida.			
60	PAPEL CREPOM	1.500,00	Unidade
ecificações: tamanho da folha: 48cm x 2m; cor: sortida;			
61	EVA LISO	1.500,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 4/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

especificações: tamanho: 40cm x 60cm; cor: sortida;			
62	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR	900,00	Unidade
à base de acetato de polivinila: não tóxica. lavável. selo inmetro.			
63	COLA ISOPOR 900GR	900,00	Unidade
material: cola líquida, 900g; dimensões: frasco plástico com bico aplicador; certificações: selo de conformidade técnica			
64	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	550,00	Unidade
dimensões do produto:16 x 7,5 x 1 cm; 30 g			
65	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	550,00	Unidade
dimensões do produto: 30 x 15 x 1,1 cm; 1,06 g			
66	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA EM BASTÃO	50,00	Unidade
especificação potência: 147, vazão:10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão fino.			
67	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO	50,00	Unidade
potência: 147, vazão:10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão grosso.			
68	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 15CM	550,00	Unidade
cabo plástico. lamina inoxidável. ponta arredondada 15cm.			
69	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	250,00	Unidade
material poliestireno, comprimento: 30cm, transparente.			
70	TINTA GUACHE CX. C/06 POTES DE 15ML	280,00	Caixa
composição não-tóxica e solúvel em água. (verde, vermelho, azul, amarelo, branco e preto).			
71	BALÃO FESTA N°7	180,00	Pacote
especificações: material: borracha natural, látex, liso, cores: sortidas, tamanho: n°7.			
72	MASSA DE MODELAR (EMB. 12 UND.)	350,00	Caixa
à base de amido, não tóxica, selo inmetro cores sortidas.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA CARIMBO N°3	Unidade	20.0
	Especificações: material: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: N°3, cor: variada, tipo: entintada.		
2	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	Frasco	20.0
	cor: azul, aplicação: almofada, embalagem: 40ml.		
3	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML	Frasco	100.0
	Não tóxico, Sem odor: fórmula a base de água, SELO INMETRO.		
7	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 0.7 (AZUL)	Caixa	20.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 5/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0531 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.7 (PRETA)	Caixa	12.0
	com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 mm , com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.7 (VERMELHA)	Caixa	12.0
	CAIXA COM 50 UNIDADES - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 mm , com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.		
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	Unidade	100.0
	à base de água: corpo em material plástico. Ponta em poliéster fluorescente. Secagem rápida. Traço de 5mm, podendo variar para +/- 1mm com selo de certificação do inmetro.		
11	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 12 UNIDADES	Kit	100.0
	resinas termoplasticas, carga a base de agua, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.		
12	GIZ DE CERA JUMBO	Caixa	50.0
	material: cera plástica com corante atóxico, caixa c/12 UND, tamanho: grande, espessura: grossa.		
13	LÁPIS DE COR GRANDE	Caixa	100.0
	com selo de certificação do inmetro. Madeira atóxico.		
14	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - AZUL	Unidade	100.0
	marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor azul.		
15	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - PRETO	Unidade	100.0
	marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor preto.		
16	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - VERMELHA	Unidade	100.0
	marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor vermelha.		
17	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO – AZUL	Unidade	200.0
	Especificações: material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: azul.		
18	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO – PRETO	Unidade	180.0
	Especificações: material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: preta.		
19	REFIL TINTA COR AZUL 20ML	Frasco	30.0
	Especificações: refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco 20ml.		
20	REFIL TINTA COR PRETO 20ML	Frasco	30.0
	Especificações: refil tinta, cor: preto, aplicação: pincel quadro branco 20ml.		
21	REFIL TINTA COR VERMELHO 37ML	Frasco	30.0
	Especificações: material: tinta, cor: vermelha, capacidade: 37ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem a base de álcool.		
22	APAGADOR QUADRO BRANCO	Unidade	100.0
	Especificações: Cor: Multicor; Material: Plástico.		
23	QUADRO BRANCO C/APAGADOR	Unidade	8.0
	Especificações; quadro branco 1,20x0,90 moldura em alumínio com porta apagador.		
24	LIVRO DE ATA NUMERADA 100 FOLHAS	Unidade	12.0
	Especificações: material: papel offset 90g/m², quantidade de folhas: 100FL, comprimento: 298MM, largura: 200mm características adicionais: ata com folhas enumeradas.		
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0MM CORES VARIADAS	Unidade	100.0
	Tinta à prova de água alto grau de cobertura atóxica.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 6/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

26	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	30.0
	Especificações: com 104 FLS, capa: dura, medidas: 153mm x 216mm, folhas: enumeradas.		
27	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 – MATERIA	Unidade	600.0
	Gramatura: 56 g/m²; Número de folhas: 96 folhas; Formato: 200mm x 275mm ; Folhas: pautadas.		
28	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA	Unidade	100.0
	Modelo: ofício; Composição: polionda; Medidas: 350 x 130 x 250mm.		
29	PASTA L, OFÍCIO	Unidade	500.0
	Modelo: ofício; Composição: plástico; Cor: transparente; Medidas: 32,9 x 23,3 x 1,1 cm; 200 g		
30	PASTA ABA ELASTICA CARTAO DUPLEX	Unidade	800.0
	Modelo: ofício; Composição: duplex; Medidas: 332 mm x 232 mm; Fechamento: Fecho elástico.		
31	PASTA ABA ELASTICA POLIPROPILENO	Unidade	200.0
	Modelo: ofício; Composição: Polipropileno; Medidas: 332 mm x 232 mm; Fechamento: Fecho elástico.		
32	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 75 MM	Unidade	100.0
	Modelo: ofício; Composição: Cloreto de polivinilo; Medidas: 210 x 297; Largo com visor.		
33	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 50 MM	Unidade	100.0
	Modelo: ofício; Composição: Cloreto de polivinilo; Medidas: 210 x 297; Largo com visor.		
34	PASTA SANFONADA A4 – 12 DIVISÓRIAS	Unidade	100.0
	Modelo: ofício; Composição: Plástico; Medidas: 210 x 297; 12 divisórias.		
35	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 ENVELOPES	Unidade	100.0
	Modelo: ofício; Composição: Cloreto de polivinilo (PVC); Medidas: 240 x 330 mm; 50 envelopes.		
36	ENVELOPE A4 BRANCO CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	18.0
	Especificações:modelo: oficio, tamanho: 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75g; caixa com 100 unidades.		
37	CLIPE 2/0	Caixa	200.0
	Aço Níquel, caixa com 100und		
38	CLIP 4/0	Caixa	200.0
	Aço Níquel, caixa com 100und		
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6	Caixa	100.0
	Especificações: tipo: galvanizado, cx com 5000 und		
40	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 25 FOLHAS	Unidade	80.0
	Material:Aço inoxidável; Dimensões do produto: 13C x 4L centímetros		
41	GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPEÇARIA E ESTOFADOS	Unidade	5.0
	Tipo: Manual; Material: Chapa de aço cromado; Tipo de grampo indicado: Reto; Grampo indicado: 4 mm, 6 mm e 8 mm;		
42	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 12 FOLHAS	Unidade	50.0
	Material:metal; Dimensões do produto: 10,5C x 3L x 6A; Diâmetro do furo: 6mm.		
43	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	Unidade	500.0
	Especificações: material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: Binder clips 25mm.		
44	PRENDEDOR DE PAPEL 40MM	Unidade	500.0
	Especificações: material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: Binder clips 40 mm.		
45	CAIXA ORGANIZADORA	Unidade	30.0
	Especificações: material: cristal; Dimensões do produto: 310 x 230 x 190cm; com duas bandejas articuláveis		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 7/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0533 ASSINADO ELETRONICAMENTE

46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA	Unidade	50.0
	Especificações: Composição: polipropileno; Cor: transparente; Medidas: 12mm x40m		
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	Unidade	100.0
	Especificações: Composição: polipropileno; Cor: transparente; Medidas: 45mm x45m		
48	FITA KRAFT CREPADO FINA	Unidade	50.0
	Especificações: Cor: Marrom; Tipo de material: Papel crepom; Tamanho: 18mm X 50m		
49	FITA KRAFT CREPADO LARGA	Unidade	80.0
	Especificações: Cor: Marrom; Tipo de material: Papel crepom; Tamanho: 45mm x 50m		
50	FITA DUPLA FACE	Unidade	20.0
	Especificações: Tipo de material: Espuma; Medidas: 12mm x 1,5M; Suporta 200g em 15cm no mínimo.		
51	FITA DECORATIVA PLASTICA FINA	Unidade	80.0
	Especificações: Cor: sortidas; Tipo de material: polipropileno; Medidas: 15mmx50mts;		
52	FITA DECORATIVA PLASTICA GROSSA	Unidade	100.0
	Especificações: Cor: sortidas; Tipo de material: polipropileno; Medidas: 38mmx50mts		
53	PLÁSTICO ADESIVO PP TRANSPARENTE	Rolo	10.0
	Especificações: Cor: Transparente; Tipo de material: Plástico PP; Medidas: 45cmx10m		
54	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO FOSCO ETIQUETA	Resmas 500 FOLHA	120.0
	Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Quantidade mínima de folha na resma: 100 Folhas.		
55	PAPEL FOTOGRÁFICO A4	Resmas 500 FOLHA	60.0
	Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Quantidade mínima de folha na resma: 50 Folhas.		
56	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 UNIDADE	Caixa	180.0
	Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Cor: branca; Quantidade mínima de folha por resma: 500 Folhas.		
57	PAPEL SULFITE A4 120G COLORIDA	Resmas 500 FOLHA	50.0
	Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Cor: sortida; Quantidade mínima de folha na resma: 250 Folhas.		
58	PAPEL SULFITE A4 150G COLORIDA	Resmas 500 FOLHA	50.0
	Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Cor: sortida; Quantidade mínima de folha na resma: 250 Folhas.		
59	PAPEL SULFITE A4 150G COLORIDA	Unidade	300.0
	Especificações: Dimensões da folha: 48cm x 66cm; Cor: sortida.		
60	PAPEL CREPOM	Unidade	200.0
	Especificações: Tamanho da folha: 48cm x 2m; Cor: sortida;		
61	EVA LISO	Unidade	200.0
	Especificações: Tamanho: 40cm x 60cm; Cor: sortida;		
62	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR	Unidade	100.0
	À base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.		
63	COLA ISOPOR 900GR	Unidade	100.0
	Material: Cola líquida, 900g; Dimensões: Frasco plástico com bico aplicador; Certificações: Selo de conformidade técnica		
64	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	Unidade	100.0
	Dimensões do produto:16 x 7,5 x 1 cm; 30 g		
65	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	Unidade	100.0
	Dimensões do produto: 30 x 15 x 1,1 cm; 1,06 g		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 8/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

66	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA EM BASTÃO	Unidade	10.0
	Especificação potência: 147, vazão:10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão fino.		
67	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO	Unidade	10.0
	potência: 147, vazão:10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão grosso.		
68	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 15CM	Unidade	100.0
	Cabo plástico. Lamina inoxidável. PONTA ARREDONDADA 15cm.		
69	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	Unidade	60.0
	material poliestireno, comprimento: 30cm, transparente.		
71	BALÃO FESTA N°7	Pacote	100.0
	Especificações: material: borracha natural, látex, liso, cores: sortidas, tamanho: N°7.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - Material de escrita, correção e marcação					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALMOFADA CARIMBO N°3	70.0	Unidade	R$ 11,83	R$ 828,10
Especificação: Especificações: material: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: N°3, cor: variada, tipo: entintada.					
2	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	140.0	Frasco	R$ 6,34	R$ 887,60
Especificação: cor: azul, aplicação: almofada, embalagem: 40ml.					
3	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML	280.0	Frasco	R$ 4,59	R$ 1.285,20
Especificação: Não tóxico, Sem odor: fórmula a base de água, SELO INMETRO.					
4	BORRACHA PONTEIRA	1600.0	Unidade	R$ 0,90	R$ 1.440,00
Especificação: material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis.					
5	APONTADOR PARA LÁPIS	1600.0	Unidade	R$ 1,04	R$ 1.664,00
Especificação: apontador lápis, material: metal e plástico, tipo: escolar, características adicionais: com depósito.					
6	LÁPIS PRETO N° 02 CX/114 UND	40.0	Caixa	R$ 49,46	R$ 1.978,40
ecificação: Com selo de certificação do inmetro material corpo madeira de manejo sustentável, dureza garga formato corpo sextavado material ga grafite preto n.° 2.					
7	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 0.7 (AZUL)	120.0	Caixa	R$ 61,16	R$ 7.339,20
ecificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 , com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.					
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.7 (PRETA)	112.0	Caixa	R$ 57,05	R$ 6.389,60
ecificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de mm , com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades					
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.7 (VERMELHA)	92.0	Caixa	R$ 51,60	R$ 4.747,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 9/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de 0.7 mm , com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.					
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	300.0	Unidade	R$ 3,66	R$ 1.098,00
Especificação: à base de água: corpo em material plástico. Ponta em poliéster fluorescente. Secagem rápida. Traço de 5mm, podendo variar para +/- 1mm com selo de certificação do inmetro.					
11	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 12 UNIDADES	320.0	Kit	R$ 14,93	R$ 4.777,60
Especificação: resinas termoplasticas, carga a base de agua, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.					
12	GIZ DE CERA JUMBO	310.0	Caixa	R$ 16,29	R$ 5.049,90
Especificação: material: cera plástica com corante atóxico, caixa c/12 UND, tamanho: grande, espessura: grossa.					
13	LÁPIS DE COR GRANDE	450.0	Caixa	R$ 4,17	R$ 1.876,50
Especificação: com selo de certificação do inmetro. Madeira atóxico.					
14	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - AZUL	280.0	Unidade	R$ 6,80	R$ 1.904,00
Especificação: marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor azul.					
15	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - PRETO	280.0	Unidade	R$ 7,05	R$ 1.974,00
Especificação: marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor preto.					
16	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL - VERMELHA	280.0	Unidade	R$ 6,81	R$ 1.906,80
Especificação: marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: a base de álcool cor vermelha.					
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0MM CORES VARIADAS	250.0	Unidade	R$ 2,90	R$ 725,00
Especificação: Tinta à prova de água alto grau de cobertura atóxica.					
Valor total do lote R$ 45.871,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)					

LOTE 2 - Quadro branco e acessórios de escrita magnética

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO – AZUL	1800.0	Unidade	R$ 5,23	R$ 9.414,00
Especificação: Especificações: material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: azul.					
18	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO – PRETO	1780.0	Unidade	R$ 5,05	R$ 8.989,00
Especificação: Especificações: material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor: preta.					
19	REFIL TINTA COR AZUL 20ML	430.0	Frasco	R$ 5,31	R$ 2.283,30
ecificação: Especificações: refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco 20ml.					
20	REFIL TINTA COR PRETO 20ML	380.0	Frasco	R$ 5,53	R$ 2.101,40
ecificação: Especificações: refil tinta, cor: preto, aplicação: pincel quadro branco 20ml.					
21	REFIL TINTA COR VERMELHO 37ML	330.0	Frasco	R$ 15,31	R$ 5.052,30
ecificação: Especificações: material: tinta, cor: vermelha, capacidade: 37ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e cedência na embalagem a base de álcool.					
22	APAGADOR QUADRO BRANCO	900.0	Unidade	R$ 7,97	R$ 7.173,00
ecificação: Especificações: Cor: Multicor; Material: Plástico.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 10/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/372009825/auth/

23	QUADRO BRANCO C/APAGADOR	48.0	Unidade	R$ 195,27	R$ 9.372,96
Especificação: Especificações; quadro branco 1,20x0,90 moldura em alumínio com porta apagador.					
Valor total do lote R$ 44.385,96 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 3 - Arquivo, pastas e organização documental					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
24	LIVRO DE ATA NUMERADA 100 FOLHAS	62.0	Unidade	R$ 22,74	R$ 1.409,88
Especificação: Especificações: material: papel offset 90g/m², quantidade de folhas: 100FL, comprimento: 298MM, largura: 200mm características adicionais: ata com folhas enumeradas.					
26	LIVRO DE PROTOCOLO	115.0	Unidade	R$ 22,99	R$ 2.643,85
Especificação: Especificações: com 104 FLS, capa: dura, medidas: 153mm x 216mm, folhas: enumeradas.					
27	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 – MATERIA	830.0	Unidade	R$ 24,36	R$ 20.218,80
Especificação: Gramatura: 56 g/m²; Número de folhas: 96 folhas; Formato: 200mm x 275mm ; Folhas: pautadas.					
28	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA	250.0	Unidade	R$ 5,79	R$ 1.447,50
Especificação: Modelo: ofício; Composição: polionda; Medidas: 350 x 130 x 250mm.					
29	PASTA L, OFÍCIO	760.0	Unidade	R$ 4,80	R$ 3.648,00
Especificação: Modelo: ofício; Composição: plástico; Cor: transparente; Medidas: 32,9 x 23,3 x 1,1 cm; 200 g					
30	PASTA ABA ELASTICA CARTAO DUPLEX	1400.0	Unidade	R$ 4,45	R$ 6.230,00
Especificação: Modelo: ofício; Composição: duplex; Medidas: 332 mm x 232 mm; Fechamento: Fecho elástico.					
31	PASTA ABA ELASTICA POLIPROPILENO	650.0	Unidade	R$ 4,67	R$ 3.035,50
Especificação: Modelo: ofício; Composição: Polipropileno; Medidas: 332 mm x 232 mm; Fechamento: Fecho elástico.					
32	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 75 MM	260.0	Unidade	R$ 21,68	R$ 5.636,80
Especificação: Modelo: ofício; Composição: Cloreto de polivinilo; Medidas: 210 x 297; Largo com visor.					
33	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO 50 MM	260.0	Unidade	R$ 22,50	R$ 5.850,00
Especificação: Modelo: ofício; Composição: Cloreto de polivinilo; Medidas: 210 x 297; Largo com visor.					
34	PASTA SANFONADA A4 – 12 DIVISÓRIAS	310.0	Unidade	R$ 26,74	R$ 8.289,40
Especificação: Modelo: ofício; Composição: Plástico; Medidas: 210 x 297; 12 divisórias.					
35	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 ENVELOPES	310.0	Unidade	R$ 35,24	R$ 10.924,40
ecificação: Modelo: ofício; Composição: Cloreto de polivinilo (PVC); Medidas: 240 x 330 mm; 50 envelopes.					
36	ENVELOPE A4 BRANCO CAIXA COM 100 UNIDADES	78.0	Caixa	R$ 63,39	R$ 4.944,42
ecificação: Especificações:modelo: ofício, tamanho: 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75g; caixa com 100 unidades.					
45	CAIXA ORGANIZADORA	150.0	Unidade	R$ 104,05	R$ 15.607,50
ecificação: Especificações: material: cristal; Dimensões do produto: 310 x 230 x 190cm; com duas bandejas articuláveis					
Valor total do lote R$ 89.886,05 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 11/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

LOTE 4 - Fixação e acessórios metálicos de escritório					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	CLIPE 2/0	800.0	Caixa	R$ 4,43	R$ 3.544,00
Especificação: Aço Níquel, caixa com 100und					
38	CLIP 4/0	800.0	Caixa	R$ 6,79	R$ 5.432,00
Especificação: Aço Níquel, caixa com 100und					
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6	700.0	Caixa	R$ 8,03	R$ 5.621,00
Especificação: Especificações: tipo: galvanizado, cx com 5000 und					
40	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 25 FOLHAS	230.0	Unidade	R$ 24,76	R$ 5.694,80
Especificação: Material:Aço inoxidável; Dimensões do produto: 13C x 4L centímetros					
41	GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPEÇARIA E ESTOFADOS	45.0	Unidade	R$ 90,99	R$ 4.094,55
Especificação: Tipo: Manual; Material: Chapa de aço cromado; Tipo de grampo indicado: Reto; Grampo indicado: 4 mm, 6 mm e 8 mm;					
42	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 12 FOLHAS	200.0	Unidade	R$ 24,11	R$ 4.822,00
Especificação: Material:metal; Dimensões do produto: 10,5C x 3L x 6A; Diâmetro do furo: 6mm.					
43	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	2000.0	Unidade	R$ 1,70	R$ 3.400,00
Especificação: Especificações: material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: Binder clips 25mm.					
44	PRENDEDOR DE PAPEL 40MM	2000.0	Unidade	R$ 1,89	R$ 3.780,00
Especificação: Especificações: material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: Binder clips 40 mm.					
Valor total do lote R$ 36.388,35 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 5 - Fitas adesivas, decorativas e plástico adesivo					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA	350.0	Unidade	R$ 3,71	R$ 1.298,50
Especificação: Especificações: Composição: polipropileno; Cor: transparente; Medidas: 12mm x40m					
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	750.0	Unidade	R$ 7,74	R$ 5.805,00
Especificação: Especificações: Composição: polipropileno; Cor: transparente; Medidas: 45mm x45m					
48	FITA KRAFT CREPADO FINA	600.0	Unidade	R$ 17,00	R$ 10.200,00
ecificação: Especificações: Cor: Marrom; Tipo de material: Papel crepom; Tamanho: 18mm X 50m					
49	FITA KRAFT CREPADO LARGA	880.0	Unidade	R$ 29,23	R$ 25.722,40
ecificação: Especificações: Cor: Marrom; Tipo de material: Papel crepom; Tamanho: 45mm x 50m					
50	FITA DUPLA FACE	90.0	Unidade	R$ 20,58	R$ 1.852,20
ecificação: Especificações: Tipo de material: Espuma; Medidas: 12mm x 1,5M; Suporta 200g em 15cm no mínimo.					
51	FITA DECORATIVA PLASTICA FINA	240.0	Unidade	R$ 15,76	R$ 3.782,40
ecificação: Especificações: Cor: sortidas; Tipo de material: polipropileno; Medidas: 15mmx50mts;					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 12/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/372009825/auth/

52	FITA DECORATIVA PLASTICA GROSSA	300.0	Unidade	R$ 11,11	R$ 3.333,00
Especificação: Especificações: Cor: sortidas; Tipo de material: polipropileno; Medidas: 38mmx50mts					
53	PLÁSTICO ADESIVO PP TRANSPARENTE	38.0	Rolo	R$ 48,33	R$ 1.836,54
Especificação: Especificações: Cor: Transparente; Tipo de material: Plástico PP; Medidas: 45cmx10m					
Valor total do lote R$ 53.830,04 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e quatro centavos)					

LOTE 6 - Papéis e materiais em folha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
54	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO FOSCO ETIQUETA	320.0	Resmas 500 FOLHA	R$ 146,59	R$ 46.908,80
Especificação: Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Quantidade mínima de folha na resma: 100 Folhas.					
55	PAPEL FOTOGRÁFICO A4	180.0	Resmas 500 FOLHA	R$ 27,11	R$ 4.879,80
Especificação: Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Quantidade mínima de folha na resma: 50 Folhas.					
56	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 UNIDADE	980.0	Caixa	R$ 346,44	R$ 339.511,20
Especificação: Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Cor: branca; Quantidade mínima de folha por resma: 500 Folhas.					
57	PAPEL SULFITE A4 120G COLORIDA	550.0	Resmas 500 FOLHA	R$ 180,17	R$ 99.093,50
Especificação: Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Cor: sortida; Quantidade mínima de folha na resma: 250 Folhas.					
58	PAPEL SULFITE A4 150G COLORIDA	550.0	Resmas 500 FOLHA	R$ 178,46	R$ 98.153,00
Especificação: Especificações: Tamanho da folha: A4: 21 x 29,7 cm; Cor: sortida; Quantidade mínima de folha na resma: 250 Folhas.					
59	PAPEL SULFITE A4 150G COLORIDA	1800.0	Unidade	R$ 1,51	R$ 2.718,00
Especificação: Especificações: Dimensões da folha: 48cm x 66cm; Cor: sortida.					
60	PAPEL CREPOM	1700.0	Unidade	R$ 4,05	R$ 6.885,00
Especificação: Especificações: Tamanho da folha: 48cm x 2m; Cor: sortida;					
61	EVA LISO	1700.0	Unidade	R$ 2,07	R$ 3.519,00
Especificação: Especificações: Tamanho: 40cm x 60cm; Cor: sortida;					
Valor total do lote R$ 601.668,30 (seiscentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)					

LOTE 07 - COLAS E ACESSÓRIOS DE COLAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR	1000.0	Unidade	R$ 5,07	R$ 5.070,00
ecificação: À base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.					
63	COLA ISOPOR 900GR	1000.0	Unidade	R$ 70,55	R$ 70.550,00
ecificação: Material: Cola líquida, 900g; Dimensões: Frasco plástico com bico aplicador; Certificações: Selo de conformidade técnica					
64	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	650.0	Unidade	R$ 2,02	R$ 1.313,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 13/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

Especificação: Dimensões do produto:16 x 7,5 x 1 cm; 30 g					
65	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	650.0	Unidade	R$ 2,47	R$ 1.605,50
Especificação: Dimensões do produto: 30 x 15 x 1,1 cm; 1,06 g					
66	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA EM BASTÃO	60.0	Unidade	R$ 26,83	R$ 1.609,80
Especificação: Especificação potência: 147, vazão:10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão fino.					
67	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO	60.0	Unidade	R$ 49,01	R$ 2.940,60
Especificação: potência: 147, vazão:10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão grosso.					
Valor total do lote R$ 83.088,90 (oitenta e três mil e oitenta e oito reais e noventa centavos)					

LOTE 08 - MATERIAL PEDAGÓGICO E ARTISTICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
68	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 15CM	650.0	Unidade	R$ 4,62	R$ 3.003,00
Especificação: Cabo plástico. Lamina inoxidável. PONTA ARREDONDADA 15cm.					
69	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	310.0	Unidade	R$ 2,17	R$ 672,70
Especificação: material poliestireno, comprimento: 30cm, transparente.					
70	TINTA GUACHE CX. C/06 POTES DE 15ML	280.0	Caixa	R$ 8,47	R$ 2.371,60
Especificação: composição não-tóxica e solúvel em água. (verde, vermelho, azul, amarelo, branco e preto).					
71	BALÃO FESTA N°7	280.0	Pacote	R$ 12,40	R$ 3.472,00
Especificação: Especificações: material: borracha natural, látex, liso, cores: sortidas, tamanho: N°7.					
72	MASSA DE MODELAR (EMB. 12 UND.)	350.0	Caixa	R$ 7,49	R$ 2.621,50
Especificação: À base de amido, não tóxica, SELO INMETRO CORES SORTIDAS.					
Valor total do lote R$ 12.140,80 (doze mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)					

Valor total R$ 967.259,50 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa nstante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. DA Lei N° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em nformidade com as disposições nela contidas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 14/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0540 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 967.259,50 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. bens deverão ser entregues no(s) local(is) indicado(s) na Requisição/Ordem de Fornecimento, no âmbito do Município de Quixeré/CE, tendo como referência a sede da cretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré/CE, mitida a entrega descentralizada nas unidades escolares quando assim especificado.

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas tes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte ponderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 33, de 2021).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 15/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei n° 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n° 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da ntratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de ostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios tinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato a que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e alização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 16/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da icação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da a fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da alidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que a o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo á de até 10 (dez) dias).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 17/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 18/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 19/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0545 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros cumentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento rário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação mo produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB 971, de 13 de novembro de 2009.

. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da nsolidação respectiva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 20/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0546 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 21/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo **ou** patrimônio líquido mínimo de **5% (cinco por cento) do valor estimado do(s) lote(s) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta**, nos termos do art. 69, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão enciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual ução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 22/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0548 ASSINADO ELETRONICAMENTE

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

. A adesão observará os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023, a saber:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 23/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

11.2.1. as aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata para o órgão gerenciador e os participantes;

11.2.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

11.2.3. a adesão dependerá de prévia consulta e autorização do órgão gerenciador e de demonstração, pelo aderente, da vantajosidade da ata, e somente será admitida durante a vigência da ata de registro de preços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da Contratante:
12.1.1. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato ou instrumento equivalente;
12.1.2. Emitir as Requisições/Ordens de Fornecimento conforme a necessidade das unidades, com as informações necessárias ao cumprimento das obrigações pelo Contratado;
12.1.3. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para substituição ou correção;
12.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução por meio dos fiscais e do gestor designados, registrando as ocorrências;
12.1.6. Efetuar o pagamento no prazo e na forma previstos neste Termo de Referência;
12.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. São obrigações do Contratado:
12.2.1. Fornecer o objeto nas condições, prazos e locais estabelecidos, em estrita observância às especificações e aos quantitativos requisitados;
12.2.2. Entregar os bens novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação, em perfeitas condições de uso e, quando aplicável, com embalagens, acessórios e documentação técnica pertinentes, respeitadas as exigências de atoxicidade e de certificação (ex.: selo INMETRO) previstas nas especificações;
12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias da notificação, os bens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações, sem prejuízo das sanções;
12.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, inclusive vícios ocultos, na forma dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (CDC), observada a garantia legal e/ou do fabricante, prevalecendo a mais benéfica à Administração;
12.2.5. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
12.2.6. Arcar com todas as despesas de tributos, encargos, fretes, seguros, transporte, carga e descarga até o local de entrega;
12.2.7. Não subcontratar o objeto, nos termos do item 4.2;
12.2.8. Indicar preposto para representá-lo e atender prontamente às orientações da fiscalização.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 24/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado que praticar quaisquer das condutas ali tipificadas, especialmente: dar causa à inexecução parcial ou total; não manter a proposta; não celebrar o contrato ou não assinar a ata/instrumento equivalente quando convocado; ensejar o retardamento da entrega sem motivo justificado; apresentar documentação ou declaração falsa; fraudar a licitação ou a execução; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude.

13.2. Serão aplicadas, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar (até 3 anos) e declaração de inidoneidade para licitar e contratar (de 3 a 6 anos), observada a devida dosimetria.

13.3. A multa observará os seguintes parâmetros:
13.3.1. moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado, sobre o valor da Requisição/Ordem de Fornecimento em atraso, limitada a 10%, a partir do qual poderá ser caracterizada a inexecução;
13.3.2. compensatória de 10% sobre o valor da parcela inadimplida, na inexecução parcial;
13.3.3. compensatória de 20% sobre o valor total contratado/empenhado, na inexecução total.

13.4. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º), e a multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos ou cobrada judicialmente, sem prejuízo da reparação integral do dano.

13.5. A aplicação de qualquer sanção será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa (arts. 157 e 158), com registro no PNCP (art. 161).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência ministrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o mpromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

tanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, resenta uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, porcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 25/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/

prol do interesse público.

Quixeré/CE, 12 de novembro de 2026

assinado eletronicamente

Liliane De Freitas Rebouças

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES

MATRICULA Nº 127484-8

assinado eletronicamente

Larissa Dionara Cunha Costa

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇOES

MATRICULA Nº 124615-1

assinado eletronicamente

Antonio Hiago Rodrigues Sousa Lima

PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES

MATRICULA Nº 125180-5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 372-009-7825 - Pág. 26/26 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3720097825/auth/